



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 4 de junho de 2020.

DE: Secretaria Geral  
PARA: Secretaria Geral

**Referência:**

Processo nº 232/2020

Proposição: Medida Provisória nº 2/2020

Autoria:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: Medida Provisória nº 002 - Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.528.445,94 (um milhão quinhentos e vinte oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para fins de apoio ao combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Aguardar Prazo de Sanção

**Ação realizada:** Sancionado

**Descrição:** Após sanção, encaminhada a proposição para conferência e juntada da normativa.

**Próxima Fase:** Para Conferência e Juntada da Lei

**Juliana Leonardo Carvalho Tavares**  
**Secretária Geral**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003400380037003A005400